Deliberação nº 003/17

**Aprovação do Pacto Interfederativo – Sispacto para o ano de 2017**

Considerando a Lei complementar 141 de treze de janeiro de dois mil e doze, o Decreto 7.508 de vinte e oito de junho de dois mil e onze, a Lei 8.142 de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa, a Lei Federal 8.080 de dezenove de setembro de mil novecentos e noventa, e a 1ª Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cataguases do ano de 2017, realizada no dia 04/04/2017, ás vinte horas e vinte minutos, no auditório da Sociedade Médica e Cirúrgica de Cataguases localizado no Hospital de Cataguases na Rua Cel. Antônio Augusto Souza Filho, nº442, bairro Vila Tereza, Cataguases/MG, com a presença de doze conselheiros, o Conselho Municipal de Saúde de Cataguases delibera:

**Art.1º:** fica aprovado Pacto Interfederativo – Sispacto para o ano de 2017.

**Art.2º:** essa deliberação entra em vigor nesta data.

Cataguases, 04 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José do Carmo de Paula Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cataguases